



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ - 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.1222 – E-mail: camara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS AO ORÇAMENTO EXERCÍCIO – 2026

EMENDA LEGISLATIVA INDIVIDUAL Nº		08/2025	
AUTORA/EMENDA	ARTUR GEDOZ		
PROJETO DE LEI Nº	49/2025		
EMENDA DO AUTOR Nº	04/2025		
TIPO DE EMENDA	INDIVIDUAL		
VALOR DA EMENDA	R\$ 5.744,52		
BENEFICIÁRIO	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
OBJETO/ JUSTIFICATIVA: Destinar recursos na ordem de R\$ 5.744,52 (Cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) a serem aplicados na aquisição de ração para tratamento peixe, visando a alimentação de alevinos do Lago do Parque de Eventos Arnaldo Weiss			
I – AÇÕES/EMENDAS QUE SERÃO INCLUIDAS			
CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	
ÓRGÃO	1000	DEPTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1002	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
FUNÇÃO	18	Gestão Ambiental	
SUBFUNÇÃO	542	Controle Ambiental	
PROGRAMA	0019	Proteção do Meio Ambiente	
AÇÃO	2.059	Fundo Municipal de Meio Ambiente	
NATUREZA DESPESA	3390.30.00.00	Material de Consumo	
SALDO INICIAL/AÇÃO PREVISTA - (R\$)		15.000,00	
(+) VALOR DA EMENDA - (R\$)		5.744,52	
SALDO ATUAL - (R\$)		20.744,52	
II – DEDUÇÃO DE CRÉDITOS UTILIZADOS NA EMENDA			
CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL
ADMINISTRAÇÃO (0301)	9.9.99.99.00.00.00	RESERVA CONTINGÊNCIA	841168,44
(-) VALOR DA EMENDA – (R\$)			5.744,52
SALDO ATUAL DISPONÍVEL – (R\$)			835.423,92

Mariópolis, em 18 de novembro de 2025

ARTUR GEDOZ
Vereador/Autor da Emenda